

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende as atividades letivas presenciais nos campi de Caçador e de Fraiburgo em razão das fortes chuvas

A **Reitora** da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e

Considerando as fortes chuvas que atingem a região do Alto Vale do Rio do Peixe, com risco à segurança e à integridade física da comunidade acadêmica;

Considerando a necessidade de resguardar a segurança de estudantes e docentes bem como a preservação do patrimônio da Instituição;

Considerando a conveniência de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas mediante a adoção de medidas excepcionais e temporárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas, em caráter excepcional, as atividades letivas presenciais nos campi de Caçador e de Fraiburgo da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, no de 11 e 12 de setembro de 2026.

Art. 2º As aulas suspensas serão objeto de reposição, na forma e no prazo definidos pelas coordenações de curso e pelos órgãos acadêmicos competentes, sem prejuízo do cumprimento da carga horária prevista na legislação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

